



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no desempenho rotineiro de suas atividades, tendo em vista que os itens pertencentes à Secretaria são uteis na movimentação dos serviços prestados, naquilo que lhe compete, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, A Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades desta secretaria e Departamentos, Conforme pedido em anexo.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Claudiléia Dos Santos
Secretária de Administração
e Planejamento



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



JUSTIFICATIVA DE PEDIDO

Honrado em cumprimenta-lo, venho através deste, informar a necessidade de processo licitatório de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, com intuito de atender as necessidades da secretaria de obras, departamento de iluminação pública e coleta de lixo.

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Atenciosamente

Sidnei Mendes

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Port. nº005/202



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

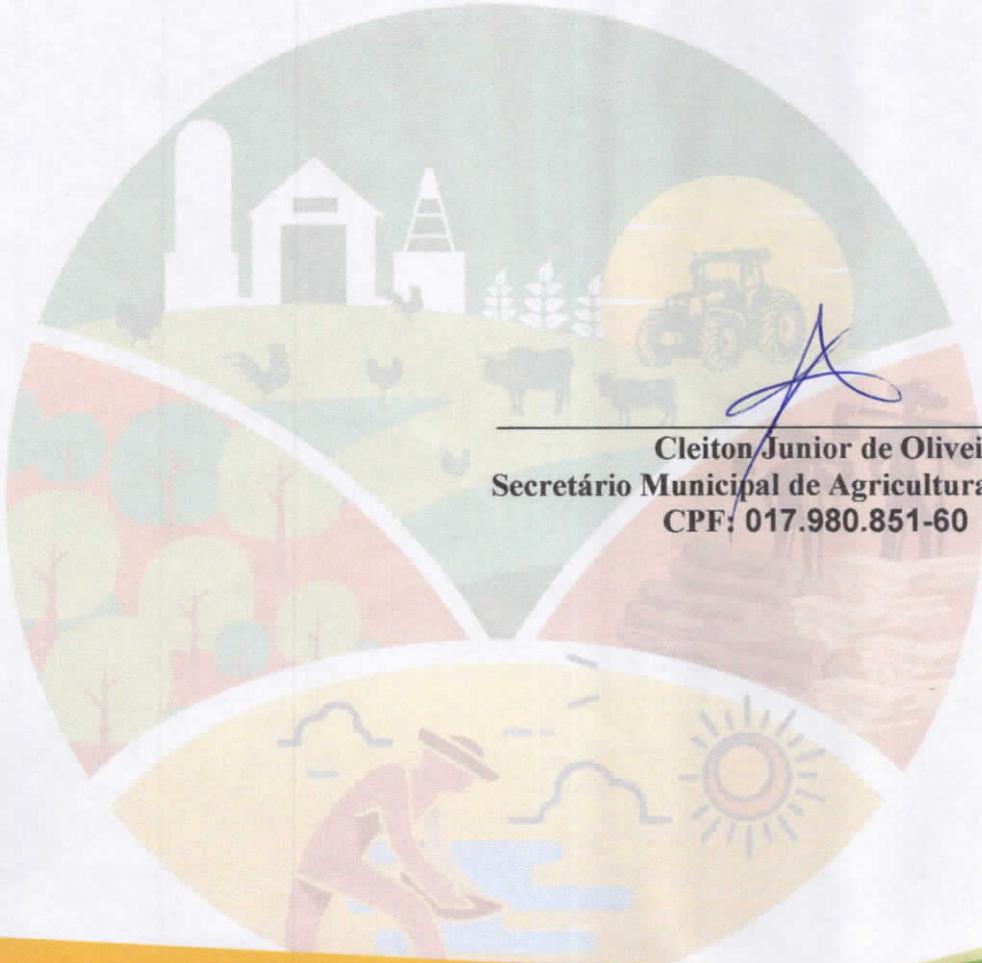


Justificativa

Justifica-se a obtenção de Equipamentos de Informática, devido a sua grande necessidade para que seja utilizadas nas demandas de trabalho desta Secretaria de Agricultura, a solicitação se faz necessário e torna-se indispensável e fundamental a aquisição visando atender justamente os setores da secretaria que diariamente utiliza-se, dos equipamentos para os serviços de atendimento ao publico.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente:



Cleiton Junior de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
CPF: 017.980.851-60



A Exma. Sra. Secretária de Administração e Planejamento

A Secretaria Municipal de Saúde, verificou a necessidade de melhoramento dos equipamentos de informática utilizados nas repartições públicas desse Município. Considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades administrativas, os suprimentos de informáticas e demais materiais solicitados.

Faz-se necessários para a manutenção e recuperação de equipamentos com defeitos e necessitam de peças para seu pleno funcionamento, bem como a garantia para futuros problemas que venham a ocorrer em virtude de constantes queda de energia elétrica, onde será necessário a aquisição dos referidos materiais para a correção e consertos dos equipamentos de informática.

Devido a constantes picos e interrupções no abastecimento de energia elétrica, faz-se necessário a aquisição de nobreaks e estabilizadores a fim de preservar os equipamentos de informática e geradores que garantirão a continuidade do abastecimento de energia, caso este seja interrompido pela concessionária, visando a continuidade dos trabalhos, sem prejuízos aos serviços de saúde, que não podem ser interrompidos.

Diante da necessidade de sempre realizar a manutenção da rede de dados e da rede monitoramento no hospital municipal, bem como a sua expansão, verificou-se a necessidade adquirir cabos dados, conexões, conduítes, plugs, etc, além de se manter uma opção para eventuais queimas e obsolescência de roteadores, suítes e etc.

Também se verificou a necessidade imperiosa de adquirir material para realização de consultas de telemedicina, como microfone viva-voz e webcam, o que também poderá ser usado para realização de cursos on-line, capacitações e reuniões virtuais, com vistas a evitar gastos com deslocamento de pacientes e servidores, quando não estritamente necessária a realização de consultas presenciais.

Por este motivo se faz necessária a realização de processo licitatório para a aquisição dos materiais equipamentos descritos no processo licitatório.

Novo Progresso- PA, 23 de setembro de 2023.

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 520/2022 GPM/NP

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Portaria Nº 520/2022 – GMP/NP





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



JUSTIFICATIVA

Sirvo-me do presente, para cumprimentá-la e justificar a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, que visa atender a demanda dessa Secretaria juntamente com a Divisão de Trânsito, visto que são necessários para a manutenção dos trabalhos.

Novo Progresso-PA, 20 de Setembro de 2023.

ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO.
PORT. N° 083/2023 – GPM/NP



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



Novo Progresso-PA, 23 de setembro de 2023.

MEMORANDO Nº146/2023/GAB/SEMMA-NP
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Sr. (a) CLAUDILÉIA DOS SANTOS

Assunto: JUSTIFICATIVA

Prezado(a) Senhor(a).

O secretário Municipal de Meio Ambiente **JOÃO MARIA DOS SANTOS**, vem por meio deste **JUSTIFICAR O PEDIDO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA SECRETARIA. É PRECISO TERMOS EQUIPAMENTOS COM QUALIDADE DE FUNCIONAMENTO PARA A SECRETARIA RODAR PERFEITAMENTE NÃO FICAR NENHUM SERVIÇOS ATRASADO POR CONTA DE EQUIPAMENTOS, ASSIM OS SERVIDORES CONSEGUEM AGULIZAR TUDO QUE ESTA PEDENTE.**

Certo de contar com vossa compreensão e sem mais para o momento, reitero votos e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Memorando nº 097/2023 – GPM/NP

Novo Progresso-PA, em 23 de setembro de 2023.

A
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Claudiléia dos Santos.

Venho por meio deste, encaminhar a solicitação ao novo processo licitatório, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática, Computadores, Impressoras e Outros Equipamentos Destinados a Suprir as Necessidades da Secretaria de Governo, no decorrer das atividades do exercício 2023/2024, tendo em vista a necessidade dos mesmos para dar andamento as demandas.

Atenciosamente.

Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



MEMORANDO Nº 043 /finanças/2023

Novo Progresso- PA, 23 de setembro de 2023

A
Secretaria Municipal de Administração e planejamento
Claudiléia dos Santos
Departamento de Licitação e Contratos

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Finanças no desempenho rotineiro de suas atividades, tendo em vista que os veículos pertencentes à Secretaria são uteis na movimentação dos serviços prestados, naquilo que lhe compete, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, A Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades desta secretaria e Departamento de Tributos, Conforme pedido em anexo.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Valeria aparecida de Magalhães
Secretaria de Finanças

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a aquisição de computadores, periféricos, componentes e peças, softwares e suprimentos de informática é substanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como na necessidade de equipar, renovar e acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria de Educação Municipal de Educação de Novo Progresso PA. Equipamentos, peças e insumos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumprida pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e demais setores participantes.

Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diariamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações der forma proficiente.

Portando torna-se indispensável a aquisição de tais bens e insumos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Novo Progresso/PA.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 25 de outubro de 2023.



Ires Melman

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

DESCRIÇÃO – matérias e produtos de informática e outros, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e seus setores: CRAS, CREAS, SAICAD, Conselho Tutelar e Assessoria Jurídica.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social no desempenho de suas atividades rotineiras, com uma ampla oferta dos serviços públicos por meio da Rede Municipal de Assistência Social, cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte para as demandas manutenção dos setores da secretaria, como Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, BPC, CRAS, CREAS e seus programas, Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar no desempenho das atividades, entre outros.

Assim a solicitação se justifica para dar atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de produtos de informática e matérias para o desenvolvimento das atividades, sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos usuários. Diante do exposto e dos motivos apresentados acima.

Kellys

Kelly Cristina Parente Alves
Secretária Municipal da Secretaria de Trabalho e Promoção Social
Portaria 010/2021-GPM-NP